RESOLUÇÃO Nº 36/CONSUN/2018.

Autoriza o Curso de Pós-graduação, especialização, em **Gerenciamento de Projetos e Planejamento de Obras** e credencia professor**.**

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 27, incisos III e IV, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto do Curso de Pós-graduação, especialização, em **Gerenciamento de Projetos e Planejamento de Obras**, para oferta na Unoesc, nos termos do Parecer nº 36/Consun/2018, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Credenciar o professor **Charles Alexandre Anderson Luciano** para o componente curricular **"Processos Gerenciais e Ferramentas de Gestão na Construção Civil".**

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 16 de maio de 2018.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.